



## RESOLUÇÃO Nº 35 – CEPEX/2011

Aprova solicitação de redução de encargos docentes da Professora SIDNÉIA MARIA DE SOUZA ABRANTES para frequentar o Curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Uberlândia.

**O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando**

- o Parecer n.º 025/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que “*Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, no âmbito da Unimontes*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de março de 2011,

**Art. 1º APROVAR** a solicitação de redução de encargos docentes da Professora **SIDNÉIA MARIA DE SOUZA ABRANTES** para frequentar o Curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01 de março de 2011.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO